

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ACTA

(Artigo 92º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Da Reunião Ordinária do dia 25 de Maio de 2005

PRESENTES:

Presidente: - Dr. Manuel da Silva Soares

Vereadores: - Senhores:

António José Martins Coutinho-----
Manuel Nunes Martins-----
António Guerra Rocha-----
Eng.º Juvenal Alcides da Silva Costa-----
Elisabete Barbosa e Costa-----
António Martins Pereira-----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:-----

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 15:20 horas.

----- Foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que em parte já o fora no final da reunião, em minuta.-----

ACTA N.º 10/2005

----- Reunião ordinária do dia vinte e cinco de Maio de 2005.-----
----- No dia vinte e cinco de Maio do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta.-----

----- Estiveram presentes todos os membros deste órgão.-----
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e vinte minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma.-----

-Ordem de Trabalhos-

Licenciamento de Obras Particulares

1) Projectos de Arquitectura

2) Informação Prévia

3) Deliberação Final

4) Indeferimentos

Aquisições Amigáveis de Terreno

Vereador – Anulação da Suspensão

Modificações Orçamentais

Empréstimo – Minuta de Contrato

Expropriações – Rectificações

Água – Anulação de Receita

Combustíveis – Adesão ao Galp Frota

Seguro dos Bombeiros

Garantia Bancária

Regulamento do Cemitério Municipal

Recepção Provisória

Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Apoio

Despachos

Outros Assuntos:

1) Revisão do PDM – Justificação

2) Filarmónica Severense

3) Auto de Medição

4) Prorrogação de Prazo

5) Abertura de Concursos:

5.1) " Pavilhão Polidesportivo – Beneficiação das Infra-Estruturas e Instalações"

5.2) " Ampliação e Adaptação do Jardim Infantil de Talhadas"

5.3) " Ampliação e Adaptação do Jardim Infantil das Eiras/Escola do 1º Ciclo"

6) Aquisição Amigável de Terreno

1º- Período antes da Ordem do Dia

----- Intervieram, neste período, para indicar algumas sugestões:-----
Juvenal Costa - Começa por solicitar a construção de um muro, junto ao largo do Paço, na zona onde a estrada é muito estreita.-----

Pergunta quando vão colocar o tout-venant no piso onde estão a realizar o alargamento da estrada, próximo do lugar dos Angios. António Coutinho responde que, em primeiro lugar, estão a executar o aqueduto e, mais tarde, será colocado o tout-venant.-----

Continua, referindo que já constatou a correcção dos horários de ligação da iluminação pública, na freguesia de Pessegueiro do Vouga. António Coutinho acrescenta que, hoje, se reuniram com responsáveis da EDP para indicar as anomalias constatadas, com vista a procederem às necessárias correcções.-----

Elisabete Costa – Adverte para a falta de protecção próximo da ponte na estrada que vai de Couto de Esteves para Lourizela, onde a via é muito apertada, com um piso muito mau e sem qualquer sinalização. Acrescenta –, aquele traçado pode ser muito perigoso para os condutores que o não conheçam. António Coutinho, informa que, na sua opinião, não deveríamos fazer qualquer intervenção, porque a obra já foi adjudicada. A vereadora pede apenas a sinalização para aquela zona, para alertar as pessoas que não conheçam o traçado da estrada.-----

Em relação à situação referida na última reunião, concretamente sobre o derrube de uma ramada em Souto Chão, cuja resposta afirma não ter ouvido do vereador Manuel Martins, sobre a reposição da ramada pelo empreiteiro, pergunta ao vereador António Coutinho se vão comunicar ao empreiteiro. E o que farão, caso não reponha? António Coutinho refere que, legalmente, o proprietário terá que interpor uma acção contra o empreiteiro, podendo também, accionar a garantia.-----

A vereadora defende que a Câmara deve interceder junto do empreiteiro para resolver aquela situação, porque terá mais força que um pedido realizado por um particular.-----

O vice-presidente concorda, sublinha que a opinião transmitida é apenas na óptica da forma legal, para resolver a situação. Contudo, existem outros mecanismos, tais como, através do diálogo com o empreiteiro.-----

-----2º - Ordem do Dia-----

Licenciamento de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1) Projectos de Arquitectura: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, para ampliação de edifício existente para centro de noite e creche, na Quinta do Linheiro, freguesia de Rocas do Vouga (Proc. n.º 144/03), assim como a deliberação final;-----

de Maria Margarida Coutinho Martins Coelho, para construção e ampliação de uma moradia unifamiliar em Dornelas (Proc. n.º 058/05);-----

da Fábrica da Igreja Paroquial de Talhadas, para construção de capela funerária em Talhadas (Proc. n.º 109/04);-----

de Augusto Rodrigues Tavares, para construção de um pavilhão e armazém avícola, no lugar de Coussadas – Gândara, freguesia de Pessegueiro do Vouga (Proc. n.º 043/05).-----

2) Informação Prévia: - Foi aprovado o pedido de informação prévia requerido por Mário Martins da Silva, para construção de uma estalagem, no lugar de Ponte, freguesia de Pessegueiro do Vouga, devendo o requerente cumprir com o disposto na respectiva informação técnica.-----

3) Deliberação Final: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação final:-----

- dos CTT – Correios de Portugal, Lda., para alteração ao projecto inicial (Proc. n.º 012/05), devendo o requerente dar cumprimento ao disposto na informação técnica DF 0397/AVP/05;-----

4) Indeferimentos: - Aprovar as seguintes intenções de indeferimento:-----

- de Fernando Amorim de Matos, referente ao pedido de vistoria de loja para comércio, atendendo ao parecer desfavorável da Autoridade Sanitária Concelhia, conforme o disposto na Informação Técnica n.º 10404/AVP/05;-----

- de Fernando Soares Rodrigues, referente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, nos termos da informação técnica ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.-----

Aquisições Amigáveis de Terreno: - Para a prossecução ou realização das respectivas empreitadas, foram celebrados os seguintes acordos para a “Aquisição de Terrenos por via do direito Privado”:-----

Zona Industrial dos Padrões – acordo celebrado com:-----

Maria Marques de Lima, para aquisição do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 5112, da freguesia de Sever do Vouga, mediante o pagamento de 7,50€ por cada metro quadrado, no acto da escritura.-----

Escola E.B. 2,3 – acordo celebrado com:-----

Maria Marques de Lima, Joaquim Jorge Teixeira Costa e Maria Felisbela Marques da Silva Costa, para aquisição do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 4313, da freguesia de Sever do Vouga, ao preço de 21,50€ por cada metro quadrado, mais 8.750,00€ pelo anexos, valores que serão pagos no acto da escritura.-----

Centro Cívico da Vila – acordo celebrado com:-----

Dr. Miguel de Almeida Magalhães, para cedência de uma parcela de terreno necessária para a conclusão desta empreitada. E para constar, transcrevemos o acordo estabelecido entre as partes, que passamos a citar.-----

A cedência da parcela de terreno constante da planta anexa é efectuada por conta do emparcelamento presentemente a decorrer na Câmara Municipal. Se a operação de loteamento e o projecto de edificabilidade não vierem, por qualquer razão, a mostrar-se viáveis, a Câmara Municipal pagará ao cedente os metros quadrados de terreno cedidos ao preço a que vierem a acordar ou não havendo acordo, ao preço que judicialmente vier a ser fixado.-----

Estes acordos para aquisição de terrenos, foram aprovados por unanimidade.-----

Vereador – Anulação da Suspensão: - O vereador António Martins Pereira, em 13-05-2004, solicitou a suspensão do seu mandato como membro deste órgão, ao abrigo do disposto no artigo 77º, da Lei das Autarquias Locais. A suspensão do mandato foi prorrogada, tendo apresentado o pedido de regresso às suas funções, antes de ter completado um ano completo. A comunicação foi apreciada nesta reunião, na qual participou como membro deste órgão, deixando de exercer as funções que vinha desempenhando o membro que o substituiu durante aquele tempo – senhor Raul Duarte, com efeitos a partir de 15 de Maio último.-----

Modificações Orçamentais: - Seguidamente, foram apreciados os documentos apresentados, relativos à 5ª e 6ª modificações orçamentais.-----

5ª Modificação Orçamental – Apreciada e aprovada na última reunião, continha uma divergência no total dos reforços a anulações. Assim, procedeu-se à correcção, aumentando-se a anulação na rubrica do PPI 01.01.01.02, passando de 25.000€ para 30.000€.-----

Esta modificação que compreende a 4º Alteração do Plano Plurianual de Investimentos e a 5ª Alteração do Orçamento de Despesa, num total de 57.150,00€, foi aprovada por unanimidade, ficando ressalvado o lapso verificado nos anteriores documentos apreciados por este órgão.-----

6ª Modificação Orçamental – Foram apreciados os documentos que compõem esta modificação, resultante do acordo de colaboração celebrado com a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais e criação do Gabinete Florestal deste concelho.-----

Esta modificação compreende a 2ª alteração do Orçamento de Receita com um reforço do orçamento no valor de 16.500,00€, de acordo com o previsto no ponto 8.3.1.3, alínea a) do POCAL, cujos recursos previstos serviram para distribuição por várias despesas inerentes ao funcionamento daquele gabinete, tais como, remunerações da técnica contratada, aquisição de bens e serviços.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Empréstimo – Minuta de Contrato: - Foi apreciada a minuta do contrato, remetida pelo BBVA, eferente ao empréstimo de 560.799,00€. Foram colocadas questões sobre o documento e prestadas as necessárias explicações. Apenas foi sugerido pedir a alteração da cláusula sobre a comarca, para não ser a de Lisboa. Posto isto, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Expropriações – Rectificações: - Foram aprovados, por unanimidade, os documentos rectificandos referentes aos acordos celebrados e apreciados na reunião de 13-01-2005, destinados à aquisição de terrenos para a construção da Escola/Jardim de Infância de Couto de Esteves. Os acordos foram celebrados com:-----

Parcela n.º 1 - José António Fernandes da Costa, para cedência do prédio inscrito na matriz predial sob o n.º 9021, com a área de 456m², pelo valor de 4.560€, cujo pagamento será realizado no acto da escritura. Foi aprovada a alteração da deliberação de 13-01-2005, sobre esta matéria.-

Parcela n.º 2 – José António Fernandes da Costa, para cedência do prédio inscrito na matriz predial sob o n.º 9019, com a área de 567m², pelo valor de 5.670€, cujo pagamento será realizado no acto da escritura. Foi aprovada a alteração da deliberação de 13-01-2005, sobre esta matéria.-

Água – Anulação de Receita: - Foi dado provimento à petição apresentada pela Junta de Freguesia de Dornelas, relativa ao consumo de água registado no contador devido a causa externa, não imputável ao consumidor, conforme provam as informações exaradas no documento. Foi efectuada nova conta sobre o consumo a pagar, referente ao Talão n.º 5009598, nos termos da situação prevista no regulamento em vigor. Assim, através do documento n.º 22, foi anulado o valor de 114,04€, e emitido o documento n.º 495, referente ao consumo a pagar por aquela entidade, num total de 49,63€, cujo pagamento já foi efectuado. No uso da competência conferida a este órgão foram aprovados, por unanimidade, os procedimentos realizados para correcção do valor do consumo a pagar pela Junta de Freguesia de Dornelas.-----

Combustíveis – Adesão ao Galp Frota: - A Câmara tomou conhecimento da adesão do município ao "Galp Frota". O presidente da Câmara deu conhecimento das principais vantagens na adesão ao presente serviço de fornecimento dos combustíveis através de cartões que serão requisitados para cada viatura. Foi dada autorização para o débito em conta dos encargos a pagar pelos combustíveis consumidos pelas viaturas e máquinas dos diferentes serviços.-----

Seguro dos Bombeiros: - A Câmara tomou conhecimento do valor a pagar à ANMP, relativo ao seguro dos bombeiros voluntários, que ascende a 4.843,20€. Foi autorizado o pagamento deste encargo.-----

Garantia Bancária: - O Instituto Estradas de Portugal, E.P.E., através do ofício n.º 16592, de 7 de Abril último, na sequência do pedido apresentado através do nosso ofício n.º 581-03/05/MV, de 7 de Fevereiro passado, veio solicitar uma garantia bancária, destinada a salvaguardar a abertura de valas longitudinais na E.N. 328 (do km 19,450 ao km 19,900), na zona do Sobral, freguesia de Pessegueiro do Vouga. Para levantamento da Licença n.º 35/05, será necessário apresentar a mencionada garantia bancária. Para dar seguimento ao pedido apresentado pelo E.P., foi decidido, por unanimidade, requerer na Caixa Geral de Depósitos a garantia bancária, no valor de 5.400,00€, destinada a garantir a boa execução dos trabalhos de reposição do pavimento na sequência da abertura e preenchimento de valas no mencionado troço da E.N. 328.-----

Regulamento do Cemitério Municipal: - Foi elaborada uma proposta do Regulamento do Cemitério Municipal, para adequar à realidade presente, designadamente, para introduzir todas as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/98, de 28 de Fevereiro, alterado através do Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro. No uso da competência conferida ao presente órgão através daquele diploma, conjugado com a alínea a), do n.º 7, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, foi aprovado, por unanimidade, o regulamento apreciado, devendo ser promovidos os demais procedimentos até à aprovação definitiva, ou seja, este documento deverá ser considerado como uma proposta de regulamento.-----

Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi também presente o auto de recepção provisória da seguinte obra:-----

- "Abastecimento de Água a Pessegueiro do Vouga – 2ª Fase", adjudicado à firma Construtora da Corga, S.A., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;-----

Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Apoio: - A Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga vem pedir um subsídio no valor de 10.000€ para ajudar na compra de um terreno junto ao parque do Campo Pessegueirense. Foi aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio, após apresentação do respectivo comprovativo do negócio (contrato promessa de compra e venda).-----

Despachos: - Presente a habitual resenha dos despachos proferidos pelo presidente da Câmara no uso dos poderes delegados, ao longo da quinzena, relacionados com o licenciamento de obras, de actividades diversas, registo e licença de motociclos, que a Câmara ratificou.-----

Outros Assuntos:-----

1) Revisão do PDM – Justificação. – Seguidamente, foi apresentada uma proposta para alteração da redacção da deliberação tomada na reunião do passado dia 24 de Fevereiro, sobre a justificação da Revisão do PDM. Efectuados os esclarecimentos sobre as alterações a introduzir, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, alterar a referida deliberação, passando o texto da deliberação a ser o seguinte:-----

Considerando o tempo decorrido entre a publicação do PDM de Sever do Vouga, realizada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/97, de 27 de Outubro, há mais de sete anos, mais o tempo de elaboração do processo iniciado três anos antes da referida publicação, o que se traduz num período superior a dez anos, sobre os contextos sócio económicos que justificaram e sustentaram a actual figura do plano; Considerando por esse facto que torna-se oportuno prepararmos a sua revisão não, somente, pela razão do tempo decorrido, mas porque existem dois factores mais que exigem uma urgente correcção, ou seja, por um lado a cartografia, bastante desactualizada, que serviu de base à elaboração do PDM e, por outro lado, a Estrutura Regulamentar, onde nalgumas situações se verificam dificuldades no processo de implementação do plano, que se traduzem na impossibilidade de licenciamento de acções que o bom senso e a simples evidência o justificam; Considerando que, por mais cuidadosos tenham sido os processos de elaboração do plano, para minimizar “desfasamentos ou esquecimentos”, já foram detectados alguns equívocos ainda hoje sentidos no processo de gestão urbanística, essencialmente, devido ao facto da cartografia que serviu de base ao estudo se encontrar desactualizada; Considerando o estudo realizado para levantamento das características da evolução económica, social, cultural e ambiental, discriminados no documento apreciado pelo órgão executivo e que faz parte integrante desta acta, arquivados em processo próprio, onde são destacados: a) Níveis de execução do plano; b) Evolução dos principais indicadores de caracterização do concelho, c) Avaliação da qualidade ambiental do concelho; d) Novos objectivos de desenvolvimento para o concelho; Finalmente, considerando a dimensão e o âmbito de algumas situações, onde uma simples alteração de âmbito limitado ou desenvolvimento de Plano de ordem inferior não permitem resolver as situações apontadas, entendemos como única e oportuna solução, iniciar o procedimento de Revisão do Plano Director Municipal; Nestes termos, são apresentados os pressupostos referidos no ponto 9, da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, justificativos da necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Sever do Vouga antes de ter decorrido o prazo de dez anos após a sua publicação. Para efeitos do que se encontra previsto no ponto 7, da mencionada portaria, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, solicitar à DGOTDU e CCDRC a marcação de uma reunião preparatória, estabelecendo também, que a Comissão Mista de Coordenação seria composta apenas pelas entidades obrigatórias, uma vez que durante o período de auscultação pública e até à data não foram apresentadas manifestações por nenhuma entidade das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de maior relevância na Área do Município. Esta deliberação sobre a revisão do Plano Director Municipal de Sever do Vouga, de acordo com a situação prevista no n.º 9, da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, foi aprovada por unanimidade.-----

2) Filarmónica Severense: - A Filarmónica Severense está a apresentar uma candidatura para participação de financiamento de equipamentos urbanos de utilização colectiva (sub-programa 2) para construção da sua sede. Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000€ caso a candidatura seja aprovada.-----

3) Auto de Medição: - Presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços: Estrada do Espinheiro, Estrada de Romezal, Caminho no Interior de Sanfins, Estrada da Silveira, Caminho da Macida, Caminho do Seixo, Caminho do Barreiro, Caminho dos Bombeiros, Rua da Casa da Aldeia” :-----

- o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 23.144,29€ (vinte e três mil, cento e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), acrescido do IVA.-----
- 4) Prorrogação de Prazo: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica, deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder a seguinte prorrogação da obra em curso:-----
 - "Captação, Tratamento e Distribuição de Água Domiciliária – Substituição e Manutenção das Redes Actuais", prorrogação graciosa por mais seis meses.-----
- 5) Abertura de Concursos:-----
- 5.1) "Pavilhão Polidesportivo – Beneficiação das Infra-Estruturas e Instalações": - Foi aprovado, por unanimidade, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como, abrir um concurso limitado sem publicação de anúncio para "Pavilhão Polidesportivo – Beneficiação das Infra-Estruturas e Instalações".-----
- 5.2) "Ampliação e Adaptação do Jardim Infantil de Talhadas": - Foi aprovado, por unanimidade, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como, abrir um concurso limitado sem publicação de anúncio para "Ampliação e Adaptação do Jardim Infantil de Talhadas".-----
- 5.3) "Ampliação e Adaptação do Jardim Infantil das Eiras/Escola do 1º Ciclo": - Foi aprovado, por unanimidade, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como, abrir um concurso limitado sem publicação de anúncio para "Ampliação e Adaptação do Jardim Infantil das Eiras/Escola do 1º Ciclo".-----
- 6) Aquisição Amigável de Terreno: - Presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----
- a) "Construção de Escola/Jardim de Infância de Couto de Esteves":-----
 - de José António Fernandes da Costa, residente na freguesia de Couto de Esteves, venda de uma parcela de terreno, com a área de 567m², pelo valor de 5.670€.-----
 ----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Director de Departamento, que também a redigi.-----

DISPONIBILIDADES

1 – OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 682.971,84€

2 – OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 188.879,59€

3 – RECEITAS VIRTUAIS (DOCUMENTOS): 2.486,66€

*E, pelas dezassete horas foi, pelo Presidente, encerrada a reunião.-----
----- Ao abrigo e nos termos do que dispõe o Artigo 92º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi lavrada esta minuta que vai ser assinada pelos Membros da Câmara que a aprovaram, e que, ulteriormente será lançada no competente livro de Actas.-----*

=====

E eu, LUÍS FIGUEIREDO MARTINS, Director de Departamento Geral, a redigi.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Manuel da Silva Soares)

VEREADOR

*António José Martins Coutinho
Manuel Nunes Martins
António Guerra Rocha
Eng.º Juvenal Alcides da Silva Costa
Elisabete Barbosa e Costa
António Martins Pereira*